

(Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 4201 de 30/09/2009)

## JAPPA NEWS

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES – JANEIRO/2013**

 $\emptyset$  Realizadas 04 Reuniões Ordinárias (10 + 17 + 24 e 31/01/2013)





**Ø** <u>04/01/2013</u>: Feito relato fotográfico **do Lago do Camata** neste dia, informando que após as chuvas que ocorridas durante a semana, o lago voltou a sofrer danos e a apresentar assoreamento. Estas fotos e relato foi encaminhado à Promotoria do Meio Ambiente, em argumentação relativa de manifestação quanto a resposta do Sr. Prefeito, em Representação por Improbidade anteriormente encaminhada pela JAPPA.



(Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 4201 de 30/09/2009)





**Ø** <u>04/01/2013</u>: Atendendo solicitação de moradores do Bairro – Itatiba Park e após visita ao local (Rua Marcelo Gervasio Dian), e observada a veracidade da denúncia de se tratar de **rompimento de canalização de esgoto** em PV, o fato foi comunicado a Gerência da SABESP, que providenciou imediato reparo.







(Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 4201 de 30/09/2009)

- Ø <u>08/01/2013</u>: Solicitado à Secretaria de meio Ambiente e Agricultura do Município, informações quanto a construção localizada em APP na Rodovia Romildo Prado (coordenadas google = 23° 02' 21.65" -S / 46° 50' 55.34" -O). Em resposta, foi informado que após vistorias no local, já estão sendo tomadas medidas cabíveis e no dia 16/01/2013, enviado novo pedido á Secretaria, solicitando informar quais são ou quais foram as "medidas cabíveis" que estão sendo ou foram tomadas quanto esta construção instalada e operando em APP?
- **Ø** <u>10/01/2013</u>: recebida **contribuição** de extrema importância, feita ao grupo de Estudos JAPPA na forma **de doação de livros** de Direito Ambiental, Gestão Ambiental, Desenvolvimento Sustentável, Artigos e Revistas com temas ambientais e coletânea temática de Leis, Normas, Decretos e Portarias.
- Ø <u>11/01/2013</u>: Recebida, via E. Mail, resposta da Gerência da CETESB-Campinas/SP, sobre pedido de informações quanto a parcerias para reflorestamento e compensações de plantios em APP de Área Rural.

No E. Mail, o Gerente esclarece que a instituição de reserva legal é determinada pelo antigo e novo Código Florestal, o qual trouxe alterações, que de certa forma favorece as pequenas propriedades, até 04 módulos rurais. É em função desta legislação que a CETESB, quando alguma demanda acontece em propriedade Rural exige a apresentação de matrícula atualizada coma reserva legal averbada ou apresentação de proposta para sua instituição.

Todavia afirma não haver inviabilidade de se realizar compensações ambientais em áreas rurais, uma vez atendidos estes requisitos.

Em face das dificuldades efetivamente encontradas para realizar compensações em áreas rurais, como anteriormente se fazia, a JAPPA prosseguirá fazendo gestões para buscar a simplificação de procedimentos que encaminhem soluções mais desburocratizadas.



(Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 4201 de 30/09/2009)

**Ø** 18/01/2013: Atendendo solicitação de moradores do Bairro Pinheirinho, voluntários da JAPPA compareceram em propriedade localizada na Estrada Municipal Benedito Antonio Regagnin para verificar movimentação de terra e possível invasão de APP por empreendimento a ser instalado no local. Acionado no ato da visita, o comparecimento da GM Ambiental que elaborou o boletim de atendimento nº. 022/13, encaminhando-o para a SMAA para providências cabíveis.

Em conversa com os moradores, foi informado tratar-se de obras para instalação da Usina **de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil de Itatiba**. (ver notas dos dias 28/01 e 31/01 – adiante).





Ø 22/01/2013: Realizado o primeiro encontro do Grupo de Estudos JAPPA de Direito Ambientais. Neste primeiro encontro debateu-se a diferença entre justiça e direito, conceitos, filosofia e sociologia do Direito e hierarquia das leis.



(Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 4201 de 30/09/2009)

- **23/01/2013**: Retirada cópia do BA elaborado pela GM Ambiental, na sede do Patrulhamento sobre o evento no Bairro do Pinheirinho (**URI**) e encaminhado, via E. Mail, solicitação de informações à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, referente ao constante no boletim de atendimento nº. 022/13 de 18/01/2013.
- Ø 23/01/2013: Encaminhado à SMAA, para conhecimento e pronunciamento, reclamação recebida em nossa sede, de popular, sobre descaso e condição de abandono do "Aquário do Rosita".
- **24/01/2013**: Recebida visita de advogada Dra. Janaina de Lima que apresentou a disposição da **OAB Itatiba** por seu presidente Dr. Arnaldo Galvão em incrementar a participação da OAB nas causas ambientais do município e auxiliar a JAPPA nas questões jurídicas que porventura se fizerem necessárias. A Dra. Janaína informa também que fará parte, como representante da **OAB**, **do CONDEMA** e que é intenção do presidente da Ordem dos Advogados de Itatiba, montar dentro da OAB a Comissão para Assuntos Ambientais.
- Ø <u>24/01/2013</u>: Recebido da SABESP, o resultado das análises captadas pela sonda de monitoramento das águas do Ribeirão Jacaré período de 26/10 à 18/12/2012.
- Ø 30/01/2013: A convite da Secretaria de Desenvolvimento e Infra Estrutura do Município, formulado pelo Secretário, Dr. Erik Carbonari e representantes da empresa Artivinco, realizou-se reunião naquela Secretaria, quando foi disponibilizado laudo de vistoria da obra na pista de arrancada, localizada na Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, realizado pelo perito da empresa. Na oportunidade, foi oferecida compensação ambiental, na forma de construção pela empresa Artivinco, de um Centro de Educação Ambiental dentro do Parque da Juventude.



(Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 4201 de 30/09/2009)

Ø 31/01/2013: Atendendo convite do Senhor Secretario de Meio Ambiente e Agricultura do Município, Sr. Roberto Ferrari, reuniam-se na sala de reuniões daquela Secretaria representantes da Usina de Reciclagem de Resíduos Sólidos de Itatiba (URI), moradores da região, da JAPPA e da Secretaria, para tratar de assuntos relativos a implantação desta usina na Estrada Municipal Benedito Antonio Regagnin, no Bairro do Pinheirinho.

Os moradores do entorno do empreendimento se mostram extremamente preocupados com os impactos: ambiental, sanitário e imobiliário no local e expressaram esta preocupação.

A JAPPA solicitou para atendimento desta população que fosse paralisado o processo de instalação da empresa, que fossem feitos os estudos de impacto ambiental, de impacto de vizinhança e de impacto de trânsito.

Foi também solicitado que sejam realizadas audiências públicas, para informar e dar oportunidade da população e moradores do bairro a pronunciarem-se a respeito, conferindo transparência necessária que o assunto exige e que a legislação preconiza.

Itatiba/SP, 31 de janeiro de 2.013.

www.ribeiraojacare.com.br

fone (11) 4524-3204

página no facebook: Jacaré Ribeirão Vivo